



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 92367647/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Norte de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Transportadora e Comércio de Bebidas Guimarães - EIRELI
CPF/CNPJ	31.810.814/0001-15
Endereço	Avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº 181, bairro: Centro
Município	Montes Claros
Código da atividade principal	F-02-01-1

Descrição da atividade principal

Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos

Parâmetro

Número de veículos: 1,000

Critério locacional

0

Coordenadas

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 05/11/2029.

Montes Claros, 05 de novembro de 2019.

- A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.

- Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 92367.

Nº ONU	Produtos perigosos
1170	Etanol
1202	Diesel
3475	Gasolina

Nº ONU	Resíduos perigosos



Documento assinado eletronicamente por **Clesio Candido Amaral, Superintendente**, em 05/11/2019, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8855181** e o código CRC **35613A5A**.



Referência: Processo nº 1370.01.0017086/2019-92

SEI nº 8855181